



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2099

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018

pg. 1

## Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS	6
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS	8

(clique nos itens para consulta)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 18.267, DE 03 DE JANEIRO DE 2018** - RETIFICA O DECRETO N. 18.253, DE 2017, QUE INTRODUZ AS ALTERAÇÕES Nº 58 E 59 NO REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - RISQN APROVADO PELO DECRETO Nº 2154, DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Retificar o Decreto n. 18.253, de 2017, que introduz as Alterações n. 58 e 59 no Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - RISQN aprovado pelo Decreto n. 2.154, de 2003, e dá outras providências, Onde se lê: "§5º As regras previstas neste artigo não se aplicam aos contribuintes que estiverem recolhendo o imposto na forma do parágrafo único do artigo 21, do Capítulo V, do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - RISQN." Leia-se: "§5º As regras previstas neste artigo não se aplicam aos contribuintes que estiverem recolhendo o imposto na forma do artigo 21, do Capítulo V, do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - RISQN" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de janeiro de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 03142/2017** - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, Resolve: **Art. 1º** - **Prorrogar** pelo período de dois anos, a contar da data de 15/01/2018, a validade do Processo Seletivo Edital 024/2015. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 15 de dezembro de 2017. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 3164/2017** - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: **Art. 1º** Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 006086/2017, instaurado pela Portaria 2852/2017, a partir de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias de 2(dois) membros da Comissão. Florianópolis, 28 de dezembro de 2017. EVERSON MENDES. Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3165/2017** - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: **Art. 1º** Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 005980/2017, instaurado pela Portaria 2799/2017, a partir de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias de 2(dois) membros da Comissão. Florianópolis, 28 de dezembro de 2017. EVERSON MENDES. Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 3167/2017** - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: **Art. 1º** Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 006088/2017, instaurado pela Portaria 2866/2017, a partir de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias de 2(dois) membros da Comissão. Florianópolis, 28 de dezembro de 2017. EVERSON MENDES. Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2099

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018

pg. 2

**PORTARIA Nº 3168/2017 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: **Art. 1º** Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 006089/2017, instaurado pela Portaria 2867/2017, a partir de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias de 2(dois) membros da Comissão. Florianópolis, 28 de dezembro de 2017. EVERSON MENDES. Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 03213/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,** usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar n. 596/2017, resolve DESIGNAR, de acordo com o art. 32 da Lei Complementar nº063/2003, a servidora MARIA DO SOCORRO DE 332MELO SOMBRA, matrícula n. 28.431-9, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenação do CAPS INFANTIL, em substituição a titular FERNANDA COSTA NICOLAZZI, matrícula nº 23.981-0, afastada por motivo de licença amamentação, no período de 30 de dezembro de 2017 a 27 de fevereiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 3214/2017- PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23,II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 005978/2017, instaurado pela Portaria 2801/2017. Art. 2º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, a partir de 02/01/2018, para a conclusão dos trabalhos. Florianópolis, 27 de dezembro de 2017. EVERSON MENDES. Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 03215/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,** usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, o servidor MATHEUS NUNES GUSINSKY, matrícula nº 31814-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para atuar no Gabinete do Prefeito, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 03216/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,** usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e Decreto 14.632/2015, e com base no Parágrafo Único do Art. 71, da Lei Complementar nº 596 de 27 de janeiro de 2017, resolve DESIGNAR o servidor GIOVANI JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 41533-2, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para atuar na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 03217/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,** usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, o servidor LUIS CARLOS BARBOSA, matrícula nº 08474-3, ocupante do cargo de Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para atuar na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 03218/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,** usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 09842-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 03219/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,** usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, o servidor GILMAR BARBOSA LEMOS, matrícula nº 15008-8, ocupante do cargo de Calceteiro, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2099

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018

pg. 3

Desenvolvimento Econômico, para atuar na Secretaria Municipal do Continente, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 03220/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, o servidor RUAN CARLOS DE MELO, matrícula nº 15013-4, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 03221/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para atuarem na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
08214-7	CLAUDIO SOARES DA SILVEIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
06822-5	JORIS RUHLAND	BIÓLOGO
08433-6	RICARDO MARCAL HUBERT	CONTÍNUO
13555-0	VALMIR QUERINO DE SOUZA	CALCETEIRO

EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 03222/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15 de fevereiro de 2018, da disposição da servidora SUZETE JURACY GARCEZ FARIAS, matrícula nº 29147-1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Florianópolis -

SINTRASEM. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 03223/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, a servidora EMIRAME DEMARIA SILVA, matrícula nº 30982-6, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Florianópolis - SINTRASEM, com ônus para a origem, pelo período de 15/02/2018 a 09/09/2020. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 3224/2017** - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: **Art. 1º** Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 006216/2017, instaurado pela Portaria 2818/2017, a partir de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias da Presidente da Comissão. Florianópolis, 28 de dezembro de 2017. EVERSON MENDES. Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 03227/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, o servidor SANDRO JOSÉ ANDRETTI, matrícula nº 08978-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES. - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 03228/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para atuarem na Secretaria de Defesa do Consumidor, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
-----------	------	-------



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2099

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018

pg. 4

25178-0	MARCEL VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21791-3	PAULO CESAR DA SILVA	MOTORISTA

EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 5/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como representantes desta Secretaria de Administração, responsáveis pelo envio de material para publicação no Diário Oficial Eletrônico, junto à Gerência de Diário Oficial, conforme Artigo 5º do Decreto nº 18.151, de 23/11/2017.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALINE CAMPANA	20455-2
SANNY SANTOS SERAFIM	19.469-7
MARIA HELENA FRUTUOSO PEREIRA	06.863-2
ANA CRISTINA ALVES DA SILVA	08.561-8
RAFAEL MARTINS DA FONSECA	30.800-5
JANICE DE SOUZA VALENTIM	34.220-3
KATLEEN BROWN	14.728-1
ANDERSON ALESSIO	24.199-7
RAFAELA DOS SANTOS	34.230-0
ELIZANGELA GERSSI PIRES	13.021-4
CLAUDIA LORENZI RAMPINELLI	07.821-2
FERNANDO LUIS VIEIRA	11.426-0
PATRICIA REIS DOS SANTOS	19.417-4
LUCIANA BELA CRUZ BRUNO	11.599-1
MARIZETE PAULA DOS ANJOS	11.555-0
MARIA ALBERTINA VITALI COSTA	08.865-0
ALAIR TERESINHA RIBEIRO	33.712-9
LUCIANA BITENCOURT	08.806-4
ANTENOR DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR	14.396-0
VÂNIA MARIA NASCIMENTO	11.385-9
FERNANDA RODRIGUES	34.234-3
IVANETE VENTURINI	03.852-0
CLÁUDIA WAGNER SCHUTZ	38.336-8
TAÍS AGUIAR SOARES FIRMINO	38.230-2
CELESTE REGINA DOS SANTOS	11.898-2
ROSEMARY TEREZINHA MACHADO	34.173-8

DAMÁZIO	
VANEZA MARIA DE AGUIAR	21.161-3
MAURO RODRIGO DA COSTA	25.669-2
SAULO DA SILVA	41.691-6
FLÁVIO TEIXEIRA DA CUNHA	26.271-4
CHAMES MARIA STALLVIERRI GARIBA	07545-0
LUCIANE ALVES DA COSTA	08498-0
FABIANA MENEZES DA SILVA	18.054-8
MARIANGELA CARIONI	14494-0
GABRIELA VIEIRA BENTO	32152
SABRINA DA ROSA LAZZARETTI	39989-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2017. Florianópolis, 02 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 602/2017** - CONSTITUI COMISSÃO "TODOS PELO DIA 15 DE FEVEREIRO", NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, R E S O L V E: Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão "Todos pelo dia 15 de fevereiro", cujo objetivo é organizar e planejar o início do período letivo nas Unidades Educativas no município de Florianópolis no ano de 2018. Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão, **Luciano Formighieri** (Secretário Adjunto), **Dione Raizer** e **Ana Lúcia Vianna Meister** (Diretoria de Educação Infantil), **Vânio Cesar Seemann** e **Raquel Regina Zmorzenski Valduga Schoninger** (Diretoria de Educação Fundamental), **Marcos Roberto de Abreu** e **Giorgia Andrea Wiggers** (Diretoria de Gestão Escolar), **Nelson Castelo Branco Nappi** e **Luciano Gonzaga Galvão** (Diretoria Operacional), **Jean Ribeiro Fernandes** e **Karolina Machado** (Diretoria de Avaliação e Supervisão), **Rogério Kunz** (Gerência de Obras e Manutenção) e **Antônio Chedid Neto** (Departamento da Educação de Jovens e Adultos). Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de dezembro de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2099

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018

pg. 5

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1072/SME/2014– PMF X KHROSOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.** A cláusula sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 1º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 184/2017/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, e na Deliberação nº 706/2017 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. Assinaturas: Mauricio Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação, e pela empresa a Sra. Mariléia Benincá de Souza

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 498/SMA/DSL/2017** - A pregoeira, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais comunica sobre a publicação no Diário Oficial do Município, edição nº 2095 do dia 27 de dezembro de 2017, referente **Pregão Presencial nº 498/SMA/DSL/2017**, conforme segue: **ONDE SE LÊ:** Entrega dos envelopes: até às 13h45min do dia 11/12/2017. Abertura da sessão: a partir das 14h00min do dia 11/12/2017. **LEIA-SE:** Entrega dos envelopes: até às 13h45min do dia 11/01/2018. Abertura da sessão: a partir das 14h00min do dia 11/01/2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 314/SMA/DSL/2017** - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, considerando o transcurso do prazo para interposição de recurso da fase de habilitação, sem manifestações, torna público aos interessados que a sessão de abertura da proposta de preços da Concorrência nº 314/SMA/DSL/2017 será realizada, no dia **05 de janeiro de 2018, às 14h**, na Secretaria de Administração, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 3º andar, sala 301, Edifício Aldo Beck. Florianópolis, 02 de janeiro de 2018. A Comissão.

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 437/SMA/DSL/2017** - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, considerando o cumprimento das

exigências do art. 48 da Lei nº 8666/93, declara habilitada a empresa ECHOA Engenharia S/S EPP. A sessão de abertura da proposta de preços da presente Tomada de Preços ocorrerá no dia **04 de janeiro de 2018, às 17h**, na Secretaria de Administração, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 3º andar, sala 301, Edifício Aldo Beck. Florianópolis, 03 de janeiro de 2018. A Comissão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1057/SEMAS/2014– PMF X VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA** – Publicado no Diário Oficial do Município em 27/12/2017, Edição nº 2095/17. **ONDE SE LÊ:** “Sr. Luciano Carmo Pereira pela Secretaria Municipal de Assistência Social”. **LEIA-SE:** “Sra. Katherine Schreiner, Secretária Municipal de Assistência Social”. Assinaturas: Sra. Katherine Schreiner, Secretária Municipal de Assistência Social, e pela empresa o Sr. Valmir Motta e o Sr. Joverson Benedet.

**RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2018** - Aprova o Projeto de Construção do Centro Público de Convivência da Costeira do Pirajubaé – SICONVI nº 827354/2016, no valor de R\$ 735.859,00, oriundo de recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Federal César Souza, com destinação para o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Estatal para Idosos, da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Reunião de Mesa Diretora Ampliada realizada em 02 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO: O Parecer da Comissão de Política/CMAS Nº 01/2016 que analisou e recusou a proposta inicial de Emenda Parlamentar do Deputado Federal César Souza para construção de “Centro Público de Convivência” da Costeira do Pirajubaé. O Ofício 1040/SEMAS/GAB/2017 de 10 de novembro de 2017 que encaminha para apreciação e deliberação do CMAS o Projeto de construção do Centro Público de Convivência da Costeira do Pirajubaé – Convênio SICONVI nº 827354/2016. O Ofício 1213/SEMAS/GAB/2017 de 27 de dezembro de 2017 que solicita análise e deliberação urgente do CMAS sobre o Projeto de Construção do Centro Público Costeira do Pirajubaé. A Reunião de Mesa Diretora Ampliada realizada em 02 de janeiro de 2018, que analisou a proposta Projeto de Construção do Centro Público de Convivência da Costeira do Pirajubaé – SICONVI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2099

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018

pg. 6

nº 827354/2016, e recomenda pela sua aprovação 'AD REFERENDUM', considerando as ressalvas expressas na presente Resolução. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Projeto de Construção do Centro Público de Convivência da Costeira do Pirajubaé – SICONVI nº 827354/2016, no valor de R\$ 735.859,00, oriundo de recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Federal César Souza, com destinação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Estatal para Idosos, da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, considerando as seguintes ressalvas: I – Readequação do Projeto Arquitetônico à estrutura de execução de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica; II – Construção do equipamento em área pública, comprovadamente pertencente ao Patrimônio Público Municipal, e que não compartilhe seu espaço com outros equipamentos/serviços de natureza privada. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Florianópolis, 02 de janeiro de 2018. SIMONE FÁTIMA FROZA Presidente do CMAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº 008/SMCAM/2017** - O Secretário Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III do artigo 9º e inciso VII do art. 49, todos da LC nº 596/2017, bem como incisos I e II do art. 74, c/c a letra 'b' do art. 23, e art. 82, todos, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Designar o Fiscal de Obras e Posturas SEBASTIÃO DAVID MACHADO, matrícula PMF nº 8.285-4 e registro no CREA/SC nº 023.826-4 e a Arquiteta Ana Cláudia Alves Pinto Porto, matrícula PMF nº 22.861-3 e registro no CAU/SC nº A32893-6, para cumprirem as atribuições de análise técnica de viabilidade, projetos, licenciamentos, concessão de habite-se e toda e qualquer obra relacionada aos imóveis localizados na parte Continental do município de Florianópolis na forma autorizada pelo DECRETO nº 18.205/2017. Parágrafo único. A servidora PATRÍCIA MAURA COELHO DE SOUZA, matrícula PMF nº 20.325-4, fica designada para auxiliar os técnicos designados, no exercício de suas funções, desde com sua anuência. Art. 2º Todo e qualquer ato previsto no DECRETO nº 18.205/2017 para surtir seus efeitos legais, além do parecer técnico dos designados, deve ser assinado pelo Secretário

Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos e, na sua ausência, pelo Secretário Adjunto. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de dezembro de 2017. EDSON LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 610/FMS/2017** – Publicado no Diário Oficial do Município em 26/12/2017, Edição nº 2094/17. **ONDE SE LÊ:** "Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda" / "Valor: O valor da presente ATA é de R\$ 3.949,50 (três mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)" / "pela empresa o Sr. Anacleto Ferrari". **LEIA-SE:** "Contratada: Aglon Comércio E Representações Ltda" / "Valor: O valor global da presente ATA é de R\$ 15.156,00 (quinze mil cento e cinquenta e seis reais)" / "pela empresa o Sr. Eros Carraro". Assinaturas: Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, e pela empresa o Sr. Eros Carraro

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 632/FMS/2017** – **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para o cumprimento de ordem judicial. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 215/SMA/DSL/2017. **Contratado:** MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A. **Valor:** O valor global da presente ATA é de R\$ 6.221,97 (seis mil duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, e pela empresa o Sr. Wladimir Roberto Simone e o Sr. Ricardo da Conceição.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 685/FMS/2017** – **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de coleira com ativos deltametrina e propoxur (coleira repelente). **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 393/SMA/DSL/2017. **Contratado:** MEDIC VET LTDA EPP. **Valor:** O valor global da presente ATA é de R\$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sr. Carlos Alberto Justo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2099

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018

pg. 7

da Silva, Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, e pela empresa o Sr. Fabiano Pereira Titoni.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 577/FMS/2015 – PMF X POLICLÍNICA SANTA CATARINA LTDA**– A Cláusula Décima Primeira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 243/2017/SMS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e na Deliberação nº 830/2017 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 577/FMS/2015, ocorrerão por conta do Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, com as seguintes características: Órgão: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Bloco da Média e Alta Complexidade Funcional: 10.302.0107 – Saúde Projeto/Atividade: 4.178 – GESTÃO DE PARCERIAS Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fontes de Recurso: 2115 – R\$ 429.000,00. Assinaturas: Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, e pela empresa o Sr. Maria Fussiger.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 577/FMS/2015 – PMF X POLICLÍNICA SANTA CATARINA LTDA**– A Cláusula Décima Primeira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 243/2017/SMS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e na Deliberação nº 830/2017 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 577/FMS/2015, ocorrerão por conta do Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, com as seguintes características: Órgão: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Bloco da Média e Alta Complexidade

Funcional: 10.302.0107 – Saúde Projeto/Atividade: 4.178 – GESTÃO DE PARCERIAS Elemento de

Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fontes de Recurso: 2115 – R\$ 429.000,00. Assinaturas: Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, e pela empresa o Sr. Maria Fussiger.

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 769/FMS/2014– PMF X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**– A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se tão somente o prazo, que continua por prazo determinado, e passa a vigorar do dia 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 260/2017/SMS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde e na Deliberação nº 881/2017 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. Assinaturas: Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, e pela empresa o Sr. Wady José Mourão Cury.

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 769/FMS/2014– PMF X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**– A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado em 7,16519% sobre o valor inicialmente contratado, representando um acréscimo de R\$ 3.439,29 (Três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 52.922,45 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 56.361,74 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), o que representa um percentual de 17,420340% de acréscimo total ao contrato original. O acréscimo tem fundamento no art. 65, I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº 310/2017/ASSJUD/PGM/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde e na Deliberação nº 930/2017 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. Assinaturas: Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, e pela empresa o Sr. Wady José Mourão Cury.

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 661/FMS/2014 – PMF X POLICLÍNICA SANTA CATARINA LTDA.**– A Cláusula Décima Primeira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 57,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2099

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018

pg. 8

Inciso II, da Lei 8.666/93, no Parecer nº 230/2017/SMS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde e na Deliberação nº 819/2017 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. Assinaturas: Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, e pela empresa o Sr. Luiz Roberto Moreira.

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 641/FMAS/2017** – Publicado no Diário Oficial do Município em 18/12/2017, Edição nº 2090/17. ONDE SE LÊ: “FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE” / “Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, Ordenador do Fundo Municipal de Saúde”. LEIA-SE: “FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL” / “Sra. Katherine Schreiner, Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social”. Assinaturas: Sra. Katherine Schreiner, Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social, e pela empresa a Sra. Adriana Ferreira de Melo.

### AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 30/2017** - O Diretor de Operações da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 618/2017 e pelo Decreto Municipal Nº 17799/2017, e considerando a necessidade de transporte de empregados para atender a limpeza do Reveillon, RESOLVE: 1 – Autorizar o empregado Abny Vieira, a deslocar-se com o veículo de frota número 517 para o município de Paulo Lopes, no dia 30/12/2017, para transporte de ida e volta dos empregados listados abaixo no dia 01/01/2018, para execução de limpeza no Reveillon. Por motivo de não compatibilidade de horários do transporte coletivo deste município com os horários do serviço a ser executado. Este retornará com o veículo no dia 02/01/2018.

Matrícula	Nome
4365	ABNY VIEIRA
1823	SAMIR PEREIRA DO NASCIMENTO
2227	IVONESIO GENITO SANTOS

2291	VOLNEI NASCIMENTO PEREIRA
2348	ILSON VIEIRA
2497	NELSON MANOEL CABRAL
2552	SIRINEU DA SILVA
2730	RUDNEI MEDEIROS
4364	GEAN CORREIA DE SOUZA
4420	MILTON CLEMENTE SIZINO
6616	PAULO SERGIO MARTINS
7083	GEORGE LUIZ FIGUEIREDO

2 – Fixar a vigência desta Resolução a partir do dia 30 de dezembro de 2017. Florianópolis, 31 de dezembro de 2017.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 0525/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 002066/2017, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, o servidor PAULO ROBERTO CURY, matrícula 11263-1, ocupante do cargo de Vigia, Classe L, Nível 02, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 02 (dois) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 06 (seis) Triênios a 3% (três por cento), Gratificação Compensatória – Lei Complementar 324/08, Adicional Noturno – Lei Complementar 063/03 – 118,84 (cento e dezoito vírgula oitenta e quatro) horas e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, a contar de 01/01/2018, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 20 de dezembro de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA Chefe de Benefício MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente.

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 873/IPREF/2015– PMF X COMÉRCIO DE AUTO**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2099

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018

pg. 9

**PEÇAS PH LTDA – EPP.** A Cláusula segunda do contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu prazo que fica prorrogado de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Tudo em conformidade com o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, no parecer jurídico nº 229/2017 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF, e na deliberação nº 970/2017 do Comitê Gestor. **Assinaturas: Sr. Marcelo Panosso Mendonça, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF, e pela empresa o Sr. Pedro Dorvalino da Silva.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 170/IPREF/2015– PMF X EMPRESA LF COMÉRCIO, INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÕES E LOCADORA (REPRESENTADA PELA IBAGY IMÓVEIS).** A Cláusula segunda do contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu prazo que fica prorrogado de 01 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018. Tudo em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.245/91, parecer jurídico nº 228/2017 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis e deliberação nº 968/2017 do Comitê Gestor. **Assinaturas: Sr. Marcelo Panosso Mendonça, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF, e a empresa Ibagy Imóveis Ltda**